

- 09/2025 16/10/2025 ás 11:26:13

Informações	Documento	Visualizar
<b>Data:</b> 07/10/2025 <b>Tamanho:</b> 584.67 KB	<b>Titulo:</b> EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01-2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07-25 <b>Descrição:</b> Sem Informação	<a href="#">Visualizar</a> <a href="#">Baixar</a> <b>Baixado:</b> 3 vezes
<b>Data:</b> 07/10/2025 <b>Tamanho:</b> 552.43 KB	<b>Titulo:</b> AVISO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 09/2025 <b>Descrição:</b> Sem Informação	<a href="#">Visualizar</a> <a href="#">Baixar</a> <b>Baixado:</b> Nenhuma vez
<b>Data:</b> 06/10/2025 <b>Tamanho:</b> 551.87 KB	<b>Titulo:</b> AVISO DE LICITAÇÃO <b>Descrição:</b> Sem Informação	<a href="#">Visualizar</a> <a href="#">Baixar</a> <b>Baixado:</b> 1 vez
<b>Data:</b> 06/10/2025 <b>Tamanho:</b> 1.21 MB	<b>Titulo:</b> EDITAL <b>Descrição:</b> Sem Informação	<a href="#">Visualizar</a> <a href="#">Baixar</a> <b>Baixado:</b> 1 vez

[Home](#) > [Editais](#)

# Edital nº 09/2025

[Acesse o Contratante](#)[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)[Entrar](#)

Última atualização 07/10/2025

**Local:** Porto Esperidião/MT    **Órgão:** MUNICIPIO DE PORTO ESPERIDIAO**Unidade compradora:** 2909 - MUNICIPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/ MT**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I    **Tipo:** Edital**Modo de disputa:** Aberto    **Registro de preço:** Sim    **Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 06/10/2025    **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 06/10/2025 12:39 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 30/10/2025 09:00 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 03238904000148-1-000043/2025    **Fonte:** Licitonet Licitações Eletrônicas LTDA**Objeto:**

[LICITANET] - PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICO (TABLET), EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 240.503,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
--------	-----------	------------	-------------------------

6589481	KIT CAPA PROTETORA DE SILICONE PELÍCULA DE VIDRO PARA PROTEÇÃO TELA PAD 11 POLEGADAS (ATENDENDO A DESCRIÇÃO DO ITEM 1).	200	R\$ 203,33
6589482	TELA : 11 LCD, RESOLUÇÃO 1920X1200, 90HZ PROCESSADOR: SNAPDRAGON 695 (OCTA-CORE) MEMÓRIA: 4 GB OU 8 GB DE RAM ARMAZENAMENTO: 64GB, 128 GB OU 256 GB (EXPANSIVEL ATE 1 TB) BATERIA: 7040 MAH, CARREGAMENTO 15W CÂMERAS: TRASEIRA 8 MP, FRONTAL 5 MP (1080P), AUDIO: 4 AUTO-FALANTES COM DOLBY ATMOS; CONECTIVIDADE: WI-FI 5 OU VERSAO COM 5G, BLUETOOTH 5.1 DIMENSÕES: 257X169X7MM; PESO 480G CORES: CINZA (GRAFHITE), PRATA (SILVER) E AZUL-MARINHO(NAVY) EXTRAS: MULTITAREFA COM ATE 3 APPS ABERTOS; SEM SUPORTE A S PEN	100	R\$ 1.998,37

Exibir: 

1-2 de 2 itens

Página: 

&lt; &gt;

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Pùblicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Pùblicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

[0800 978 9001](tel:08009789001)

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



**Art. 2º** A concessão da folga seguirá a escala organizada pelo Departamento de Recursos Humanos, garantindo que as atividades dos setores não sejam prejudicadas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 07 de outubro de 2025.

**ODIRLEI QUEIROZ FARIA**

Prefeito

---

**PORTRARIA N.º 306/2025, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.**

**PORTRARIA N.º 306/2025, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.**

Dispõe sobre exoneração de servidora da Função de Chefe de Seção da Secretaria Municipal de Saúde.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 52, da Lei Complementar n.º 018/2003, de 15 de dezembro de 2003.

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de **01 de setembro de 2025**, a senhora **ENILMA DOS SANTOS BACHEGA**, servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo, matrícula n.º 1.039, do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO**, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 07 de outubro de 2025.

**ODIRLEI QUEIROZ FARIA**

Prefeito

---

**PORTRARIA N.º 307/2025, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.**

**PORTRARIA N.º 307/2025, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.**

Dispõe sobre exoneração de servidora da função de Coordenadora de Regulação e Agendamento da Secretaria Municipal de Saúde.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 52, da Lei Complementar n.º 018/2003, de 15 de dezembro de 2003.

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de **01 de setembro de 2025**, a senhora **PAULA CRISTINA CHAVES GOMES**, servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo, matrícula n.º 9.052, do cargo em comissão de **COORDENADORA DE REGULAÇÃO E AGENDAMENTO**, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 07 de outubro de 2025.

**ODIRLEI QUEIROZ FARIA**

Prefeito

---

**PORTRARIA N.º 308/2025, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.**

**PORTRARIA N.º 308/2025, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação de servidora efetiva para ocupar a função de Chefe de Seção, da Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 52, da Lei Complementar n.º 018/2003, de 15 de dezembro de 2003.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de **01 de setembro de 2025**, a servidora **PAULA CRISTINA CHAVES GOMES**, efetiva no cargo de agente administrativo, sob matrícula n.º 9.052, para exercer a função de **CHEFE DE SEÇÃO**, da Secretaria de Saúde, com percepção da respectiva função gratificada, nos termos da legislação municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 07 de outubro de 2025.

**ODIRLEI QUEIROZ FARIA**

Prefeito

---

**LICITAÇÃO**

**AVISO DE EDITAL COMPLEMENTAR N.º 01/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 09/2025**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT, torna público para conhecimento dos interessados que realizou a retificação do edital do Pregão Eletrônico 09/2025 nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, regulamentações municipais, decreto municipal nº 18/2023 e demais legislações pertinentes, alterando a data do certame. Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICO (TABLET), EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO. R\$ 240.503,00 (Duzentos e quarenta Mil, Quinhentos e três Reais). Início da Sessão Pública: 9h do dia 30/10/2025 - Horário de Brasília-DF. Plataforma eletrônica [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). O Edital completo poderá ser obtido no site da Prefeitura através do link: [www.portoesperidiao.mt.gov.br](http://www.portoesperidiao.mt.gov.br), pela Plataforma Eletrônica [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), ou ainda, ao Departamento de Licitações no e-mail: [licitacao@portoesperidiao.mt.gov.br](mailto:licitacao@portoesperidiao.mt.gov.br). Porto Esperidião-

MT, 07 de outubro de 2025 – Wolf Ferreira de Campos Santos – Pregoeiro.

## PORTARIA N.º 309/2025, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

### **PORTARIA N.º 309/2025, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, e dá outras providências.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 118 da Lei Complementar nº 016/2003, que trata da concessão de licença ao servidor público municipal por motivo de doença em pessoa da família.

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar publicidade a este ato, conforme prevê a legislação vigente, e considerando que a publicação da presente portaria não ocorreu dentro do prazo habitual devido a questões operacionais, sendo regularizada agora para garantir a transparência e conformidade com as normas legais.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **licença por motivo de doença em pessoa da família** a servidora pública municipal abaixo identificada, nos termos do artigo 118 da Lei Complementar nº 016/2003:

Servidor	Mat.	Cargo	Períodos de afastamento
ELISABETE FERREIRA DA SILVA	12.798	Agente de Serviços Gerais	<b>13 (treze) dias</b> , a partir de 27 de agosto de 2025
			<b>20 (vinte) dias</b> , a partir de 08 de setembro de 2025

**Art. 2º.** O período de licença se estenderá até o término do prazo estabelecido pelo profissional de saúde responsável.

**Art. 3º.** Durante o período de licença, o servidor fará jus à remuneração integral, nos termos do § 2º do Art. 118, da LC nº 016/2003.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 07 de outubro de 2025.

**ODIRLEI QUEIROZ FARIA**

Prefeito

## PORTARIA 008/2025/SME CALENDÁRIO ESCOLAR 2026

### PORTRARIA Nº 009/SME/2025

Dispõe sobre os critérios para Composição de Turmas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do município de Porto Esperidião para o ano letivo de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei nº. 9.394/96 e as Resoluções do Conselho Nacional de Educação e do Conselho Estadual de Educação;

Considerando a necessidade de definir critérios que visem à composição de turmas das Escolas Municipais e a organização de seus respectivos Quadro de Pessoal;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar que compete à Equipe Gestora e ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar a organização e a composição de turmas, nas unidades escolares.

§ 1º – Fica aberto o período de pré-matrícula do dia 20/10/2025 a 07/11/2025.

§ 2º – Fica aberto o período de matrícula do dia 10/11/2025 a 29/11/2025.

§ 3º – As turmas serão compostas mediante o número de matrículas existentes, etapas de ensino, modalidades oferecidas e turnos de funcionamento da escola.

**Art. 2º.** Para o ingresso no 1º ano do Ensino Fundamental, a criança deverá ter 6 (seis) anos de idade completos até o dia 31/03/2026, em que ocorrer a matrícula, conforme resolução do CEE/MT 002/2015, Artigo 16, § 2º.

Parágrafo único - Os alunos que completarem 06 anos após 31/03/2026 deverão ser matriculados na pré-escola.

**Art. 3º.** Nas demais anos/séries do Ensino Fundamental, a matrícula deverá observar a idade para a en turmação dos alunos, sendo:

I. Creche - 02 e 03 anos

II. Pré-escola - 4 e 5 anos

III. 1º Ano do Ensino Fundamental - 6 anos;

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2025 - PMPL**  
**PROCESSO N. 140/2025**

A Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, por intermédio de seu Agente de contratação/Pregoeiro, nomeado pelo Decreto n. 010/2025, torna público e a quem possa interessar que realizará o Pregão Eletrônico n. 004/2025, tendo como objeto: **"FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS"**. Com o seguinte cronograma: INÍCIO DO CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS EM 08/10/2025 a partir das 08h; FIM DO CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS no dia 23/10/2025 até às 08h; ABERTURA DAS PROPOSTAS em 23/10/2025 a partir das 09h; INÍCIO DO PREGÃO às 09h do dia 23/10/2025. PARA TODAS AS REFERÊNCIAS TEMPORAIS (HORÁRIO) SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF), o certame se processará pela plataforma eletrônica da empresa LICITANET-Licitações Online, com acesso no endereço <https://licitanet.com.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, Av. Marechal Rondon, 522, centro, de segunda à sexta-feira, de 7h as 11h e 13h as 17h, pelo telefone nº (65) 3266-2534 ou endereço eletrônico licitacao@ponteselacerda.mt.gov.br. Regido pela Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar Federal n.123/06 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2024. Pontes e Lacerda/MT, 07 de outubro de 2025.

Alessandro Aparecido Gama - Agente de Contratação/Pregoeiro  
**Protocolo 1743990**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025

#### Processo Licitatório nº 133/2025

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, **homologa** o resultado do Pregão Eletrônico nº 40/2025, cujo objeto é a **aquisição de livros**, conforme especificações do edital.

**Fornecedor vencedor:** Eunice Maria Gonçalves de Oliveira - CNPJ 11.311.279/0001-40

**Valor total adjudicado:** R\$ 18.210,00

**Valor total orçado:** R\$ 21.152,10

**Economia obtida:** R\$ 2.942,10 (13,91%)

Os itens 19 e 26 restaram fracassados, podendo a Administração instaurar novo certame, se houver interesse.

Porto Alegre do Norte - MT, 07 de outubro de 2025.

**CARLOS ROBERTO TOMAZETTO**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1743899**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

**AVISO DE EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 09/2025**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT, torna público para conhecimento dos interessados que realizou a retificação do edital do Pregão Eletrônico 09/2025 nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, regulamentações municipais, decreto municipal nº 18/2023 e demais legislações pertinentes, alterando a data do certame. Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICO (TABLET), EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO. R\$ 240.503,00 (Duzentos e quarenta Mil, Quinhentos e três Reais). Início da Sessão Pública: 9h do dia 30/10/2025 - Horário de Brasília-DF. Plataforma eletrônica [www.licitanet.com.br](https://licitanet.com.br/), O Edital completo poderá ser obtido no site da Prefeitura através do link: [www.portoesperidiao.mt.gov.br](http://www.portoesperidiao.mt.gov.br), pela Plataforma Eletrônica [www.licitanet.com.br](https://licitanet.com.br/), ou ainda, ao Departamento de Licitações no e-mail: [licitacao@portoesperidiao.mt.gov.br](mailto:licitacao@portoesperidiao.mt.gov.br). Porto Esperidião-MT, 07 de outubro de 2025 - Wolf Ferreira de Campos Santos - Pregoeiro.

**AVISO DE EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 07/2025**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT, torna público para conhecimento dos interessados que realizou a retificação do edital do Pregão Eletrônico 07/2025 nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, regulamentações municipais, decreto municipal nº 18/2023 e demais legislações pertinentes, alterando a data do certame. Objeto: REGISTRO

DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. R\$ 541.124,93 (Quinhentos e quarenta e um Mil, Cento e vinte e quatro Reais e noventa e três Centavos). Início da Sessão Pública: 9h do dia 24/10/2025 - Horário de Brasília-DF. Plataforma eletrônica [www.licitanet.com.br](https://licitanet.com.br), O Edital completo poderá ser obtido no site da Prefeitura através do link: [www.portoesperidiao.mt.gov.br](http://www.portoesperidiao.mt.gov.br), pela Plataforma Eletrônica [www.licitanet.com.br](https://licitanet.com.br), ou ainda, ao Departamento de Licitações no e-mail: [licitacao@portoesperidiao.mt.gov.br](mailto:licitacao@portoesperidiao.mt.gov.br). Porto Esperidião-MT, 07 de outubro de 2025 - Wolf Ferreira de Campos Santos - Pregoeiro.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.  
**Protocolo 1743856**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

**AVISO DE ALTERAÇÃO - 1º ADENDO MODIFICADOR**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025**  
**PROCESSO Nº 436/2025**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supracitada, que houve prorrogação na data para abertura da(s) proposta(s), agendada para quarta-feira, 29/10/2025 às 08h30min - horário de Brasília - DF, o local da disputa permanece inalterado. As demais cláusulas e anexos do instrumento convocatório permanecem inalterados. Os demais arquivos encontram-se à disposição dos interessados no site [www.primaveradoleste.mt.gov.br](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br) ícone: EMPRESA - Editais e Licitações, bem como no site [www.licitanet.com.br](https://licitanet.com.br). Original assinado nos autos do processo.

Primavera do Leste - MT, segunda-feira, 06 de outubro de 2025.

**Juliana Martins Marques**

Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)  
**Protocolo 1743915**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025**  
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇO**

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, localizada na rua 25 s/nº a LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP 024/2025, modo disputa aberta Tipo Menor Preço por LOTE com a finalidade de selecionar propostas para: **aquisição de brita (pedra britada) para atendimento das demandas operacionais e estruturais das Secretarias Municipais de Santa Terezinha/MT, especialmente aquelas ligadas à infraestrutura urbana, obras públicas, serviços de manutenção viária e apoio logístico a projetos em andamento**. cuja abertura Data: 21/10/2025, Horário: 09:00h (Horário de Brasília) O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 12:00 das 14:00 às 18:00 horas ou solicitado pelo. E-mail: [licitacao@santateresinha.mt.gov.br](mailto:licitacao@santateresinha.mt.gov.br) fone: (66) 98405-1526. no site [https://bllcompras.com](http://bllcompras.com) Santa Terezinha/MT, 07 de outubro de 2025.ADMILSON DOS SANTOS GOMES-Pregoeiro oficial- Port : GP0016/2025

**Protocolo 1743815**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

**AVISO DE INTENÇÃO**  
**DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2025.**  
**ADESÃO Nº 026/2025.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT faz saber que pretende aderir como entidade não participante ("carona") À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 087/2025, PREGAO PRESENCIAL Nº 018/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2025, REALIZADA PELO MUNICIPIO DE CONFRESA - MT, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SENDO PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, independentemente de transcrição. Adesão autorizada pelo Prefeito Municipal de Confresa - MT, SENHOR: RICARDO ALOISIO BABINSKI, conforme Ofício anexo ao processo. EMPRESA: JONATHAN SILVA LUZ - ME, CNPJ: 30.709.546/0001-87 ENDEREÇO: RUA PREF. VALDEMIR ANTÔNIO DA SILVA, Nº 58 - BAIRRO: CENTRO CIDADE: NOVO SANTO ANTÔNIO - MT CEP: 78.674-000 TELEFONE: (66) 98402-9167, EMAIL: [jonathanluzz@](mailto:jonathanluzz@)

# Flaco iguala temporada mais artilheira da carreira com 10 jogos a menos

**PALMEIRAS.** Artilheiro do Alviverde no ano soma 22 gols, igualando os números do ano passado

## DA REPORTAGEM

Eram 28 minutos do segundo tempo quando Flaco López recebeu o passe de Maurício, arrumou a bola nos pés e finalizou no canto do goleiro Rafael, do São Paulo. Um gol fundamental para a vitória por 3 a 2, que tornou o Palmeiras líder do Campeonato Brasileiro e igualou a temporada mais artilheira de sua carreira. São 22 gols do argentino nas 51 partidas de 2025, repetindo os números do ano passado com 10 jogos a menos.

Não à toa, está fora dos treinos do Palmeiras nesta semana para defender a seleção argentina em sua segunda convocação na principal, agora para os amistosos contra Venezuela e Porto Rico, nos Estados Unidos. Determinante para a melhora de desempenho está não só a maturação mental e física do centroavante, como também a mudança de posicionamento, agora de segundo atacante, em parceria com Vitor Roque, semelhante à função que fazia durante seus melhores anos no Lanús, da Argentina.

No Morumbi, ainda que a formação não tenha funcionado no primeiro tempo, bastou o encaixe do meio de campo para as chances criadas chegarem à camisa 42. "Começamos mal, não estávamos jogando da maneira que o Palmeiras joga, mas o futebol é isso. Conseguimos no intervalo ajustar as coisas e conseguimos fazer mais um jogo histórico no campo deles", disse ele após a partida.

Com o 22º gol marcado, Flaco ainda igualou Wagner Love na quinta posição entre os maiores artilheiros do Palmeiras neste século, com



Jogador tem sido decisivo para fazer o Verdão líder do Brasileiro

54 gols desde que chegou ao Alviverde.

Faltam mais dois gols para o argentino se isolar, aliás, com o melhor ano de um

atacante na era Abel Ferreira. O posto agora está ainda com Rony, que fez 23 gols em 2022. Caso mantenha esse ritmo, ainda pode con-

quistar o ano mais goleador de um atleta do Palmeiras nos últimos 13 anos. Só precisa ultrapassar os 28 gols de Hernán Barcos, em 2012.

Flaco López está à disposição da seleção argentina nesta semana e perde a partida contra o Juventude, que acontece às 18h do sábado, atrasada pela 12ª rodada do Brasileirão, mas deve retornar para o jogo contra o RB Bragantino, dia 15 de outubro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEN MT**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 26/2025**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 57/2025**  
Processo Administrativo Licitatório N° 326/2025  
O MUNICÍPIO DE SANTA CARMEN, MT, por meio de seu agente de contratação - pregoeira designado pela Portaria N° 49/2025, de 02 de janeiro de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, no tipo MENOR PREÇO POR ITEM, observando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA SOLINA, ÓLEO DIESEL-S-500 E ÓLEO DIESEL-S-10 E FLUIDO DE LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS MUNICIPAL, em atendimento a solicitação da Administração, de acordo com os condutos no Termo de Referência de Licitação, que consta no edital de licitação nº 01/2025, de 14.133 de 1º de abril de 2021 e dos Decretos Municipais nº 70/2023, 3/2023, 74/2023 e 76/2023, 05/2024, a qual irá ocorrer as 08:30min (horário de Brasília/DF) do dia 21 de outubro de 2025, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santa Carmen, Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 491 Centro. Os interessados em participar do Edital devem dirigir-se à Prefeitura Municipal de Santa Carmen e através do site [www.pretorialsmpcbrasilpublicas.com.br](http://www.pretorialsmpcbrasilpublicas.com.br), informações através do telefone (65) 99998-3936 ou e-mail licitacao@scarmen.mt.gov.br. O interessado que não tiver acesso à internet, poderá solicitar a impressão e realização destas licitações na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente da comunicação. Santa Carmem/MT, 08 de outubro de 2025.  
MÁTIE GEINEM  
Agente de Contratação - Pregoeira  
Portaria N° 49/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDÃO - MT**  
AVISO DE EDITAL COMPLEMENTAR N° 01/2025  
**PREGÃO ELETRÔNICO 09/2025**  
A Prefeitura Municipal de Porto Esperidão - MT, torna público para conhecimento dos interessados que divulga a retificação do Edital do Pregão Eletrônico 09/2025 nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, Le Complementar nº 123/2006 e alterações, regulamentações municipais, decreto municipal nº 18/2023 e demais legislações pertinentes, alterando a data do certame. Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL (TABLET), EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDÃO. R\$ 240.503,00 (Duzentos e quarenta Mil, Quatrocentos e três Reais). Inscrição: Sessão Pública 9h do dia 30/10/2025, no auditório da Prefeitura Municipal de Porto Esperidão - MT. O Edital completo poderá ser obtido no site da Prefeitura através do link: [www.portoesperidao-mt.gov.br](http://www.portoesperidao-mt.gov.br), pela Plataforma Eletrônica [www.licitacionet.com.br](http://www.licitacionet.com.br), ou ainda, o Departamento de Licitações e o e-mail: licitacao@portoesperidao.mt.gov.br. Porto Esperidão-MT, 07 de outubro de 2025  
Wolf Ferreira de Campos Santos  
Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDÃO - MT**  
AVISO DE EDITAL COMPLEMENTAR N° 01/2025  
**PREGÃO ELETRÔNICO 07/2025**  
A Prefeitura Municipal de Porto Esperidão - MT, torna público para conhecimento dos interessados que realiza a retificação do Edital do Pregão Eletrônico 07/2025 nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, Le Complementar nº 123/2006 e alterações, regulamentações municipais, decreto municipal nº 18/2023 e demais legislações pertinentes, alterando a data do certame. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL ADQUISIÇÃO, APRESENTAÇÃO, CONFERÊNCIA, COLOCADA EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. R\$ 541.124,93 (Quinhentos e quarenta e um Mil, Cento e vinte e quatro Reais e noventa e três Centavos). Início da Sessão Pública 9h do dia 24/10/2025 - Horário de Brasília/DF. Patrulha eletrônica: [www.licitacionet.com.br](http://www.licitacionet.com.br). O Edital completo poderá ser obtido no site da Prefeitura através do link: [www.licitacionet.com.br](http://www.licitacionet.com.br), ou ainda, o Departamento de Licitações e o e-mail: licitacao@portoesperidao.mt.gov.br. Porto Esperidão-MT, 07 de outubro de 2025  
Wolf Ferreira de Campos Santos  
Pregoeiro.

A verdade todo dia.  
Jornalismo de Qualidade  
Impresso e Online  
**DIÁRIO DO ESTADO**  
[www.diariodorestadomt.com.br](http://www.diariodorestadomt.com.br)

TALISMA AUTO CENTER LTDA, CNPJ: 60.134.303/0001-29 torna público que requeriu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop - SDS, o pedido de LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) E LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para os serviços de manutenção e reparo de veículos automotores, localizada na Avenida dos Pinheiros, 21, bairro Jardim das Oliveiras, no município de Sinop/MT.

DAVID DO NASCIMENTO PASSOS LTDA, CNPJ: 06.373.047/0001-10 torna público que requeriu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop - SDS, o pedido de Renovação de Licença de Operação (LO), para os serviços de fabricação de móveis com predominância de madeira, localizada na Avenida Joaquim Soeppke, 920, Barro Jardim Celeste, no município de Sinop/MT.

62.324.557 JEFFERSON SOUZA CANDIDO, CNPJ: 62.324.557/0001-35 torna público que requeriu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop - SDS, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para os serviços de manutenção e reparo de veículos automotores, localizada na Rua Projetação 30, 39, Barro Jardim Gramado, no município de Sinop/MT.

PLASNORTE COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ: 26.660.710/0001-42 torna público que requeriu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop - SDS, o pedido de Renovação de Licença de Operação (LO), para os serviços de fabricação de embalagens de material plástico, localizado na Avenida Integração, 6865, Barro LIC NORTE, no município de Sinop/MT.

ENEBA TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 43.983.144/0001-18 E Inscrição Estadual 13.340.340/0001-27 Avenida das Águas, nº 91, Jardim das Águas, nº 0004, Novo Mutum, Cep: 76.452-078. Tornar público que requerida a Secretaria De Agricultura E Meio Ambiente De Nova Mutum- Licença Prévia (LP), Licença De Instalação (LI) E Licença De Operação (LO) Para Picador Móvel Florestal, Localizada Fazenda Agrícola, Área Rural, nº 100, Bairro São João, Zona Rural, Rn. Nova Mutum, Para Alívio De Picador Móvel Florestal, Não Elétrica.

O Consórcio Construsul - Eris (Br158/Mt), Segundo a Secretaria Do Estado De Meio Ambiente (Semma)- O Arquivamento Do Processo N°454/2024 Da Oficina D'água Portaria N° 682/2024 Para Captação No Rio Xavantinho / Embarc Localizado Nas Coordenadas Geográficas S11°07'59,75"S W51°42'55,67"E A Água Foi Utilizada Para Execução Das Obras De Construção E Pavimentação Da Rodovia Br 158, Com Extensão De 12km Que Foi Concluída.

MADERATEX LTDA, CNPJ: 04.457.601/0001-26 Torna público que requerida a Secretaria De Meio Ambiente Mineração e Recursos Naturais - Licença De Operação para atividade de um Picador Fkico, localizada na Gleba PA Vida Nova II, lote 23, zona rural, no município de Peixoto de Azevedo/Mt. Não determinado EIA/RIMA

RC PUBLICAÇÕES 65.29994-6633

Ronaldo CHURRASQUEIRO

CHURRASCO PERFEITO PARA SEU EVENTO!

ATENDEMOS TODO TIPO DE EVENTO!

(66) 99911-1302

Transforme sua imobiliária em uma máquina de vendas online.

**LUNO | imob**

Site Premium, com inteligência artificial e integração total ao LUNO CRM.

**Ronaldo CHURRASQUEIRO**

CHURRASCO PERFEITO PARA SEU EVENTO!

ATENDEMOS TODO TIPO DE EVENTO!

(66) 99911-1302

RC PUBLICAÇÕES OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

DIÁRIO OFICIAL

JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO

JORNAL DE AMBIENTES / AVISOS / BALANÇOS / NOTIFICAÇÕES

Documentos assinados digitalmente conforme Lei Nº 13.818, de 24 de Abril De 2019, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**ICP Brasil**